



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO, ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **10** dias do mês de **setembro** de 2024, às **19:00**, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, sob a **Presidência** do Vereador Eriwelto Uliana. O Senhor Presidente, após verificar a **presença** de oito vereadores e ausência justificada do vereador Marcio Antonio Lopes, declarou aberta a Sessão, e, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciou os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente convidou a **VEREADORA SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI** para proceder a leitura do **EVANGELHO DE LUCAS, CAPÍTULO 06, VERSÍCULOS 12-19**, da Bíblia Sagrada, e pediu que todos ficassem de pé para ouvir a leitura. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o **Secretário, nomeado “ad hoc”, servidor Alextivane C. Venturim**, para proceder à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, contendo: **convite do Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Venda Nova do Imigrante à Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante para participar, junto aos idosos, colaboradores e convidados dos eventos relativos ao Mês da Terceira Idade 2024, com o tema: “a importância dos vínculos familiares para o bem-estar da pessoa idosa”;** **Requerimento 47/2024, que requer, após a aprovação plenária, a inclusão em regime de urgência do Projeto de Lei 43/2024;** **Indicação 46/2024, que indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade que determine aos laboratórios conveniados com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos com dificuldade de locomoção, acamados ou portadores de deficiências locomotoras comprovadas em suas residências;** **Indicação 47/2024, que indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que providencie o calçamento da rua Ângelo Falqueto, no bairro Bananeiras, em Venda Nova do Imigrante.** O Senhor Presidente passou, então, para o **PEQUENO EXPEDIENTE** e informou não haver oradores inscritos para pronunciamento. Em seguida, o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e após verificar a **presença** de todos os vereadores, passou para a leitura, discussão e votação das matérias constantes na Pauta do Dia, como se segue: **em única discussão, Requerimento 47/2024, que requer a inclusão em regime de urgência do Projeto de Lei 43/2024.** Em seguida, o senhor presidente colocou em discussão o **REQ 47/2024** e, não havendo não havendo manifestação dos vereadores, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Em única discussão, o Projeto de Lei 43/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato.** Em seguida, o senhor presidente colocou em discussão o **PL 43/2024** e, não havendo não havendo manifestação dos vereadores, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Terminado o Expediente do Dia, o senhor Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, e concedeu a palavra ao **VEREADOR IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**, que fez o seguinte pronunciamento: *“Senhor presidente, colegas vereadores, público aqui presente, vem fazer um relato para estar gravado, parabenizar e, mesmo no fim do mandato, o prefeito resolveu fazer uma obra, não sei com qual intuito dessa obra rápida, de estar aplicando revsol no Alto Colina, mas parabéns. Antes tarde do que nunca e a comunidade agradece. Fazer o relato para levar ao conhecimento e ficar registrado. E também agradecer que eles estão fazendo um dos*

ATA COM ASSINATURA DIGITAL



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

meus pedidos nos ofícios, que é aplicação de revsol nas estradas de São Roque, na Cotia. Em São Roque estão aplicando, não sei se vão terminar todos os trechos que tem necessidade. Mas agradecer o atendimento a um dos ofícios que mandei de fazer o revsol na comunidade de São Roque. E parabenizar a comunidade pela Festa do Café, esperamos que todos estejam presentes prestigiando uma comunidade que tem seu valor dentro da sociedade de Venda Nova, povo trabalhador, acolhedor, e vai fazer mais uma festa com grande sucesso e com envolvimento de toda comunidade de Venda Nova que vai lá prestigiar eles. Aqui está o convite, embora não está com público, mas aqui estão os vereadores e os que estão no plenário, que poderão estar presentes na Festa do Café neste final de semana. É só isso, senhor presidente, muito obrigado". Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às **19:13**, e para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Fernanda Zandonadi, lavrei a presente ata que, após ser devidamente divulgada, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores, concordantes com seu conteúdo.

ERIVELTO ULIANA – Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES – 1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN – 2ª Secretária

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

FRANCISCO CARLOS FOLETTI

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

SIMONE MARGARETE BOZZI

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA (LICENCIADO EM 29/02/2024)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, aos **11** dias do mês de **setembro** de 2024.

ATA FINALIZADA E APROVADA EM

11 de setembro de 2024

Fernanda Zandonadi

ATA COM ASSINATURA DIGITAL



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.